



## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 10/2022

Aprova Calendário 2023 e Programa Seleção Permanente da Confederação Brasileira de Atletismo - CBAt.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da Entidade em vigor e,

- CONSIDERANDO aprovação por unanimidade em Reunião do Conselho de Administração da CBAt.

## **RESOLVE:**

- 1º <u>APROVAR</u> a proposta do Calendário 2023;
- 2º <u>APROVAR</u> a versão do segundo ano do Programa Seleção Permanente para o ciclo 2021-2024.

Bragança Paulista 21 de outubro de 2022.

Wlamir Leandro Motta Campos

Presidente do Conselho de Administração da CBAt



